

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
Primeira Vara da Comarca de São Bento do Sul

DIA 24 DE MARÇO DE 2020 ÀS 14h30 /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação)

DIA 26 DE MARÇO DE 2020 ÀS 14h30 /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo de 51% da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente on-line no site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br).

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Doutor Marcus Alexsander Dexheimer, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de São Bento do Sul/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, os bens penhorados abaixo:

1. PROCESSO: 0002971-76.2016.8.24.0058

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Executado: Rosinei de Fátima Stiz e outros

Bem: Um terreno situado no bairro Colonial, nesta cidade, fazendo frente para a rua Carlos Stiegler, por 37,06mts, fundos com o Município de São Bento do Sul, por 37,05mts, lado direito novamente com o Município de São Bento do Sul, por 54,00mts, lado esquerdo com uma rua sem nome, por 54,00 mts, contendo a área de 2.000,00m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), sob a Matrícula n<sup>o</sup> 26.604 do C. R. I. de São Bento do Sul. Consta no laudo de avaliação que no imóvel, está edificado uma construção em alvenaria semiacabado de aproximadamente 130,00m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados). Endereço: Rua Ehrard Pfeiffer, n. 355, Bairro Schramm, CEP 89.280-523, no Município de São Bento do Sul. Ônus: Extrai-se do Registro de Imóvel averbado em R-4, uma alienação fiduciária com o credor Barigui S. A. Crédito, Financiamento e Investimento, em AV-5 uma Averbação Premonitória e indisponibilidades registradas em AV-7 e AV-8 e penhora registrada em R-10. Avaliação total: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do NCPC). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá cumprir as disposições constantes no art. 895 do NCPC. Conforme determina o art. 887, § 1<sup>o</sup> do NCPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade on-



**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

---

line. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição e correrá por conta do arrematante ou remitente, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Leilão na modalidade “ad corpus”. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 9.9901.2277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC – Fone 49 3226.0765, ou também através do site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e e-mail: [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br).

---

Dr. Marcus Alexsander Dexheimer  
Juiz da Primeira Vara da Comarca de São Bento do Sul

---

Ricardo Bampi  
Leiloeiro – AARC 324

